



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
Estado de Pernambuco**  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



## Requerimento N°. 194/ 2025

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo o Exmo. Sr. Desembargador Cândido Saraiva Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, no sentido de solicitar o apoio de Vossa Excelência para a instalação de um Posto Biométrico no município de Cumaru.

Atualmente, o município de Cumaru não dispõe de sede própria da Justiça Eleitoral, obrigando os cidadãos a se deslocarem mais de 15 km até o município mais próximo para realizarem serviços como alistamento, transferência, regularização e demais atendimentos. Essa distância tem causado grande dificuldade à população, sobretudo aos que dispõem de poucos recursos para o deslocamento.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que, dentro das possibilidades administrativas e técnicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, seja estudada a viabilidade de implantação de um Posto Biométrico em Cumaru, de modo a garantir maior acesso da população à Justiça Eleitoral e fortalecer a cidadania local.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a pessoa supracitada.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
**APROVADO**  
2 milha Votação  
Em 10 / 10 / 25  
Por 9 P votos  
Presidente

Gilvan da Silva Barbosa  
- Vereador Autor -

Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE - CEP 55655-000  
Fone: (81) 3644.1071/ E-mail: camaracumaru@hotmail.com